

MANUEL FRANCISCO INÁCIO	SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2012-07-01	€ 225,51
MARIA LURDES JESUS S. FEIO SOARES PEREIRA	EMPREGADA DIFERENCIADA	DESDE 2012-09-01	€ 174,08
MARIA NAZARÉ FIALHO VINAGRE TIENRO	ESCRITURÁRIA-DATILÓGRAFA 2.ª CLASSE	DESDE 2012-07-01	€ 146,38
MARIAN ANDREZ ADAMSKI	PROFESSOR	DESDE 2010-12-01	€ 185,61
PEDRO CARLOS XAVIER MATOS SILVA	COPISTA	DESDE 2012-12-01	€ 189,90
TELMO ÓSCAR CARVALHO BAPTISTA	GUARDA-FIOS	DESDE 2013-04-01	€ 223,99

30 de setembro de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

Declaração n.º 206/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel David Magalhães, inspetor técnico principal da Autoridade da Segurança Alimentar Económica, publicada no *Diário da República*, n.º 68, 2.ª série, de 7 de abril de 2008 (aviso n.º 10621/2008) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-09-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207287777

Declaração n.º 207/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Antónia Henriques Machado, técnica superior principal da Direção-Geral da Reinserção Social, publicada no *Diário da República*, n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2012 (aviso n.º 5210/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-09-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207287825

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 12862/2013

1 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado e primeiro secretário de embaixada Paulo Alexandre Barroso Simões, do cargo de chefe do meu gabinete, para o qual tinha sido nomeado através do meu despacho n.º 11231/2013, de 13 de agosto de 2013.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 27 de setembro de 2013.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Paulo Alexandre Barroso Simões pelas suas qualidades pessoais e profissionais, destacando-se pela forma altamente competente e eficiente com que exerceu as suas funções, bem como pela inextinguível lealdade, dedicação, grande espírito de organização, amizade e elevado e constante sentido de responsabilidade sempre demonstrados.

4 — Publique-se no Diário da República.

28 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

207287241

Despacho n.º 12863/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, o licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2013.

2 — Para os efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco
Nasceu 23 de setembro de 1974 em Tramagal.

Licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia; Pós graduado em Gestão Pública/Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração; Auditor de Política Externa Nacional, Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático

do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Técnico superior desde 2001 no Ministério da Agricultura e do Mar, Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade, no GPP-Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (2007-2009) e (2011-2012);

Foi Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais no mesmo Ministério (2010-2011).

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 1 de abril de 2012 a 24 de julho de 2013

Adjunto do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus desde 26 de julho de 2013.

207287711

207287314

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 12864/2013

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de 17 de setembro de 2013, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, foi determinado, na qualidade de delegado, decorrente n.º 2.3., alínea a), do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, a pedido do interessado, a cessação da comissão de serviço do Dr. Francisco Gonçalo Nunes André no cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de 23 de outubro de 2013.

30 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207288805

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 12865/2013

Nos termos de deliberação do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., de 1 de julho de 2013, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, foi delegada no Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão, o Lic. Bruno António Ribeiro Barata, a competência para a prática dos seguintes atos, relativamente à atividade global do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.:

1 — Emitir despacho de distribuição de expediente relativo à atividade da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão;

2 — Assinar certidões de contagem de tempo de serviço, declarações de antiguidade, assiduidade e avaliação do desempenho, bem como certidões de receita, de penhoras judiciais e execuções fiscais, confirmação de saldos e declarações de rendimentos para efeitos fiscais e outros;

3 — Justificar e injustificar as faltas previstas no artigo 185.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função da relação jurídica de emprego do trabalhador em causa;

5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

6 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;

7 — Autorizar a realização de aquisições, adjudicações de bens e serviços e demais despesas, até ao montante máximo de 2.500,00 €;

8 — Movimentar as contas bancárias tituladas pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, podendo, para o efeito, sacar cheques e assinar quaisquer documentos tendentes à movimentação de fundos depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E., ou em qualquer instituição de crédito em conjunto com qualquer um dos membros do Conselho Diretivo;